



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0332

Exonera a pedido, **RENÊ MARCIO RUSCHEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

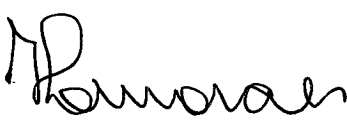
DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **RENÊ MARCIO RUSCHEL**,
do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS
E CERIMONIAL**, a contar de 31 de outubro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente o Decreto nº 126/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

pond

Ree Hum

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/11/92
DE Nº 2364
UMUARAMA, 12/11/92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

geral

Rio. Hum

2. 11. 1992

G. C. E. D. V. T.

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	19 92
DE Nº	536
UMUARAMA,	12/11/92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

... ..

... ..